



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 10/08

**Processo Administrativo n.º 08/10/8816**

**DONATÁRIO:** Município de Campinas

**DOADORA:** Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DOADORA

**1.1.** A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 286/289, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Aspirador cirúrgico – sugador de sangue	R\$1.169,00	R\$8.183,00
14	Cadeira para coleta de sangue	R\$220,50	R\$3.087,00
04	Câmera fotográfica digital Dsc W-35 7.2 Megapixels lcd 2.0 c/ baterias	R\$579,00	R\$2.316,00
06	Ducha higiênica	R\$97,18	R\$583,08
18	Esfignomanômetro – adulto coluna mercúrio	R\$100,00	R\$1.800,00
51	Esfignomanômetro – aparelho de pressão adulto	R\$37,95	R\$1.935,45
14	Esfignomanômetro – aparelho de pressão obeso	R\$55,00	R\$660,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

18	Estetoscópio Lane	R\$100,00	R\$1.800,00
30	Foco parabólico esmaltado	R\$131,60	R\$3.948,00
03	Geladeira compacta para conservação de vacinas	R\$4.392,00	R\$13.176,00
04	Manguito para esfignomanômetro tamanho infantil	R\$9,50	R\$38,00
03	Medidor de fluxo expiratório – Ats 60 a 880lm	R\$133,00	R\$399,00
19	Oto-oftalmoscópio	R\$630,00	R\$11.970,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$49.895,53 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 286/289 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de agosto de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**

Representante Legal: Roberto Rodrigues Paes

RG n.º 5.163.552-5

CPF n.º 867.576.368-91